



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0100/2025

Em, 18 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0446, de 18 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 162.589,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos e Oitenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1007	2021	Manutenção do Salário Educação		
0000278	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO		3.416,00
Total da Ação						3.416,00
Total da Unidade Orçamentária						3.416,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	245	1008	2053	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS		
0000583	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
Total da Ação						10.000,00
08	122	1008	2054	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social		
0000597	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
0000602	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
Total da Ação						40.000,00
Total da Unidade Orçamentária						50.000,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1006	2063	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS		
0000772	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		59.173,00
Total da Ação						59.173,00
10	302	1006	2069	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS		
0000892	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
Total da Ação						50.000,00
Total da Unidade Orçamentária						109.173,00
Total de Suplementações						162.589,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

162.589,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos e Oitenta e Nove Reais), como segue:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

28 062 0001 0001 Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)

0000066 3390.91 99 15001000 SENTENÇAS JUDICIAIS 35.000,00

Total da Ação 35.000,00

Total da Unidade Orçamentária 35.000,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1007 2021 Manutenção do Salário Educação

0001031 4490.51 99 15500000 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00

0000287 4490.52 99 15500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 2.416,00

Total da Ação 3.416,00

Total da Unidade Orçamentária 3.416,00

02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15 452 1010 2040 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

0000428 3190.04 99 15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1008 2052 PROCAD SUAS

0000571 3390.36 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA 1.000,00

0000572 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 2.000,00

Total da Ação 3.000,00

08 245 1008 2077 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

0000330 3190.04 99 16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO 1.000,00

0000559 3390.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

0000560 3390.36 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA 2.000,00

0000576 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 2.000,00

Total da Ação 7.000,00

Total da Unidade Orçamentária 10.000,00

02.120 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1006 2062 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

0000720 3190.04 99 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO 50.000,00

Total da Ação 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária 50.000,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 1006 2063 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio -
Atenção Primária/SUS

0000767 3190.11 99 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 59.173,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 59.173,00

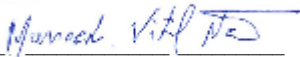
Total da Unidade Orçamentária 59.173,00

Total de Anulações 162.589,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 162.589,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



MANOEL VITAL NETO
PREFEITO